



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRACEMA-CE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


APROVADO EM: 12 / 01 / 2018

06 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

— ABSTENÇÕES

02 AUSÊNCIAS


Antônio Erivaldo Magalhães Moura
PRESIDENTE

AUTOR(ES):

VEREADOR EDVALDO BESERRA DE SOUSA

VEREADOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO

VEREADOR ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO

VEREADOR JUVENAL DIÓGENES NETO

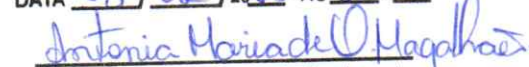
OBJETO:

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 2018 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 108/2018

DATA 08 / 01 / 2018 ÀS 11 : 25


Assinatura do Responsável pelo Recebimento

DATA DE PROTOCOLO: 08 DE JANEIRO DE 2018



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2018

APROVADO EM: 12 / 01 / 2018

Iracema-CE, 08 de Janeiro de 2018

06 VOTOS FAVORÁVEIS

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 2018 AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -
CEARÁ

____ VOTOS CONTRÁRIOS

____ ABSTENÇÕES

02 AUSÊNCIAS

Antônio Erivaldo Magalhães Moura

Art. 1º - É concedido o reajuste salarial de 2.94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) sobre o vencimento a cargos específicos de servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior, será concedido apenas aos cargos abaixo relacionados, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 0650/2008.

Cargos	Remuneração Mensal
Auxiliar de Secretário	R\$ 1.446,71
Secretária de Gabinete	R\$ 1.446,71
Secretária de Legislativo	R\$ 1.446,71
Digitador	R\$ 1.446,71

Art. 3º - O reajuste definido no artigo 1º incidirá a partir da remuneração referente à Janeiro de 2018.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Municipal.


Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema,
08 de janeiro de 2018.


EDVALDO BESERRA DE SOUSA
Autor


CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
Autor


ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO
Autor


JUVENAL DIOGENES NETO
Autor



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

ANEXO I DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
/2018

08 DE JANEIRO DE 2018.

**ESTABELECE O VALOR DO AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

Cargos	RS
Auxiliar de Secretário	41,31
Secretária de Gabinete	41,31
Secretária de Legislativo	41,31
Digitador	41,31

Câmara Municipal de Iracema - Plenário Antônio
Bernardo Magalhães, em 08 de Janeiro de 2018.



JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial proposto neste projeto busca diminuir a perda salarial sofrida pela inflação do período anual anterior. Nesse sentido, frise-se que foi escolhido o índice IPCA-E, calculado pelo IBGE, segundo fonte disponibilizada no site globo.com (doc. em anexo), extraído do Jornal Valor Econômico.


Contudo, saliente-se que a sua principal finalidade é incentivar a dedicação e o empenho dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal na prestação de suas respectivas atividades. Assim, através dessa medida, fomentam-se os seus direitos sociais básicos como: educação, moradia e lazer desta classe, que auxiliar diuturnamente nos trabalhos desta Augusta Casa.

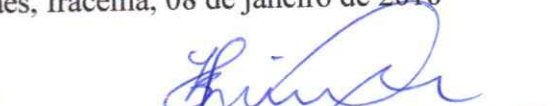
Ademais, ressalte-se que o reajuste salarial periódico possui proteção constitucional, razão pela qual enaltece a legalidade do referido ato. Dentro dessa perspectiva, assinale-se que o mencionado reajuste não causará qualquer desequilíbrio orçamentário, pois segundo orientação da Assessoria Contábil desta casa, existe previsão segura para o custeio dessa despesa.


Com esse objetivo, apresenta-se o referido Projeto de Decreto Legislativo que **“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 2018 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ”**.

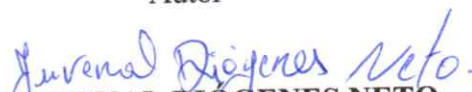
Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de Decreto Legislativo e solicitamos apoio dos Nobres Pares para a análise, discussão e aprovação da presente Proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema, 08 de janeiro de 2018


EDVALDO BESERRA DE SOUSA
Autor


CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
Autor


ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO
Autor


JUVENAL DIOGENES NETO
Autor